



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Boa Vista do Sul, 31 de março de 2022.

Memorando nº 040/2022

SMSAS/TFMM

De: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Setor Jurídico

Assunto: autorização legislativa para concessão de incentivo para auxílio no custeio de leitos de UTI Geral, tipo II, do Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi

Em correspondência encaminhada à Secretária de Saúde de Garibaldi, datada de 22 de fevereiro de 2022, o Hospital Beneficente São Pedro solicita incentivo financeiro para auxílio no custeio dos leitos de UTI, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), considerando: desmobilização dos leitos de UTI COVID-19; redução significativa do valor da diária da UTI COVID-19 para UTI GERAL e infraestrutura do HBSP disponível para atendimento de pacientes de UTI de acordo com a legislação pertinente.

Em Ofício encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Boa Vista do Sul, nº 026/2022, datado de 22 de fevereiro de 2022, a Secretária Municipal de Saúde Garibaldi, solicita incentivo financeiro ao Município de Boa Vista do Sul, para auxiliar no custeio de leitos de UTI Geral, tipo II, do Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, considerando:

A contratualização firmada entre o Hospital e o Município de Garibaldi, sendo referência, inclusive, para os Municípios de Boa Vista do Sul e Coronel Pilar;

A assunção de compromissos pelo Município de Garibaldi, perante os gestores anuentes à contratualização e perante a população;

Os custos para manter a estrutura tecnológica e de recursos humanos para regulação, autorização e auditoria dos municípios participantes da contratualização, bem como de rubricas de suplementação previstas e que são suportadas sem onerar os cofres dos municípios anuentes;

Que a partir de março de 2022, o HBSP avança no cenário estadual com a habilitação de 06 (seis) leitos de UTI Geral, via SUS, através do Sistema de Regulação de Leitos do Estado – GERINT, o que oportuniza aos nossos munícipes a sua utilização;

O déficit de R\$ 1.052,50 (um mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para o custeio diário da manutenção dos leitos de UTI Geral;

A previsão de resultado final da diária, no valor de R\$ 1.214,16 (um mil, duzentos e quatorze reais e dezesseis centavos), com os incentivos estaduais e municipais, valor diário mínimo para garantia de custeio de toda estrutura envolvida nos atendimentos;

Que a médio prazo os municípios anuentes serão contemplados com o projeto ASSISTIR do Governo Estadual nas especialidades de Cirurgia Vascular Urologia, em consultas e cirurgias, sem necessidade de complementação de valores na rubrica Pós-fixado;

Os benefícios à população com a disponibilização de uma estrutura moderna e demais argumentos contidos no Ofício nº 026/2022 (cópia anexa);

Para tanto, fica acordado em reunião informal, que o Município de Garibaldi arcará com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais para auxílio no custeio de leitos de UTI Geral do HBSP, e não de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme informando do Ofício 026/2022;



Restando a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem rateados entre aos Municípios de Boa Vista do Sul e Coronel Pilar, no valor de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) por habitante, proporcionalmente.

Assim, solicito autorização legislativa com a finalidade de conceder o referido incentivo para auxílio no custeio de Leitos de UTI Geral do HBSP, no valor de R\$ 12.700,34 (doze mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos) mensais, a contar do mês de abril de 2022, tendo por base a população estimada em 2021, pelo IBGE, 2.773 (dois mil, setecentos e setenta e três) habitantes.

Atenciosamente,

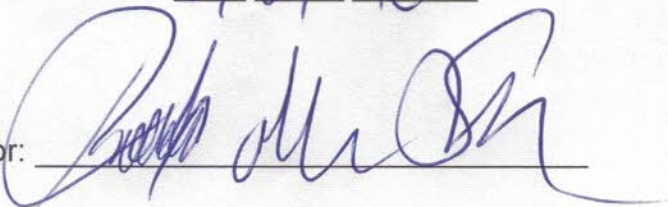

Vanessa Simone Erbes Frübel

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Recebido em:

04/04/2022

Por:



Encaminho ao Jurídico para posterior
análise e elaboração de projeto de lei.

Em 04/04/2022

